



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 864/2021

Requer informações acerca do local utilizado para aulas de habilitação para vans, ônibus e caminhões.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que atualmente as aulas de habilitação para vans, ônibus e caminhões são realizadas entre a Rua Alberto Lira e Avenida da Saudade no bairro Residencial Furlan e que isto gera diversos problemas para os moradores do entorno;

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito a administração das aulas práticas para condução de veículos, sendo, então, de sua responsabilidade inclusive o local de onde estas aulas são ministradas;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O Poder Executivo Municipal, não pode solicitar ao Órgão Executivo Estadual, a mudança e sugestão de um novo local para a administração destas aulas?
2. Em resposta positiva ao item 1, quando esta intervenção junto ao órgão poderá ser feita?
3. Em resposta negativa ao item 2, por que?

Justificativa

Este vereador foi procurado e questionado sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de outubro de 2021.

Eliei Miranda

-vereador-